



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/1 – CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos suplentes desse curso no VEST UVV 2019/1, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO DE MEDICINA		
<b>PRAZO DE MATRÍCULA</b>	04/02/2019 e 05/02/2019	
<b>LOCAL</b>	<b>1º passo</b>	<b>2º passo</b>
	<a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> (Ambiente do candidato)	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
<b>HORÁRIO</b>	Integral	8h às 20h
<b>PROCEDIMENTO</b>	Retirada do Material de matrícula	Retirada e entrega do Material de matrícula
<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.	

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

## **SUPLÊNCIA:**

Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

**OBS.:** A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-Reitora Acadêmica

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

---

35782048786 MELANIE CANHOLATO GOLHEN  
35782041715 TAINA DE OLIVEIRA CALDEIRA  
35782036787 EDUARDO VARNIER DE FREITAS  
35782039398 FELIPE BARBOSA MIOSSI  
35782039828 GIULIA BIZI OLIVEIRA  
35782040581 MARCOS GUILHERME BEDIM TRANCOSO  
35782038044 ISABELA BERNARDINO FREIRE  
35782037997 PAULA MARCHINI PEREIRA  
35782042236 CARLOS EDUARDO MARQUES RAGASSI  
35782046264 RAFAELA GAVA SECCHIN  
35782039842 FRANTHESCO WIETCHESKY OLIVEIRA DA SILVA  
35782038070 CLARA HOLZ PONCIO  
35782042322 CAIO LUCAS FRANCO INOCENCIO  
35782036676 CAROLINE CANAL AVANCINI  
35782041528 LEONARDO FAVARO PEREIRA  
35782038969 GIOVANNA FERNANDES MARCELINO  
35782036499 GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA SILVA